

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Secretaria da Saúde
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA ANUENIAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP – Os candidatos aprovados e classificados que seguem relacionados, ficam convocados a comparecerem ao Setor de Admissão do Núcleo de Gestão de Pessoas – 1º andar – Prédio da Administração, no dia 26.08.2020 às 8h para Reunião de Admissão. FUNÇÃO-ATIVIDADE – No. DE INSCRIÇÃO – NOME – RG CLASSIFICAÇÃO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM para: Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do INSTITUTO CENTRAL, INSTITUTO DA CRIANÇA, INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, DIVISÃO DE HOSPITAL AUXILIAR DE SUZANO, INSTITUTO DE PSIQUIATRIA e INSTITUTO DE RADIOLOGIA do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 01/2017-CCP, constantes do Processo HC no. 2594/2017

CANDIDATOS COM OPÇÃO PARA O INSTITUTO CENTRAL
398.01337249/9 DAGMAR MARA SANTOS MOREIRA 324896281-318
398.01334149/3 PRISCILA DA SILVA 457739289-319
398.01325235/0 GISELE RODRIGUES SANTOS 293672556-326
398.01327162/8 CICERO CLAUDIO CORDEIRO ALVES 444188460-339
CANDIDATOS COM OPÇÃO PARA O INSTITUTO DE RADIOLOGIA
398.01337530/0 LEILA MARIA DE SENNA – BALASSO 235854001-38
398.01322352/3 ADOLFO PEREIRA DE SOUZA 256653781-39
398.01322353/0 MONICA ALVES DE AGUIAR – MELO 218666408-40
398.01337116/9 KARINA CRISTHINA DE ANDRADE 334644586-41

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos (original ou cópia autenticada) de:
- Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão da escolaridade exigida para o exercício da função-atividade de conformidade com o item 2 do Edital e Instruções Especiais;
- Cédula de Identidade do Conselho Regional de Classe ou da franquia provisória dentro do prazo de validade quando exigida para o exercício da função pleiteada;
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- O não comparecimento do candidato e a não apresentação dos documentos acima citados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, para efeito de ingresso. O candidato que se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 23/2020
OFICIAL OPERACIONAL (MOTORISTA)
CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome – Classificação
SERGIO LUIZ PINHEIRO – 1
PAULO GOMES PIRES – 2
JEFFERSON HENRIQUE SOUZA DIAS DE BORTOLI – 3
ANTONIO SERGIO CORREA – 4
CARLOS ROBERTO ZAMPIERI – 5
JOSIMAR LONGA DE MELO – 6
ADRIANO GLAY VINHADELLI – 7
RODRIGO MARCOS DOS REIS – 8

Data – : 25/08/2020
Horário – : 09:30h
Local – : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos. Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 23/2017
CONVOCAÇÃO
OFICIAL ADMINISTRATIVO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME – Classificação
Clara de Assis Almeida – 227
Data – : 25/08/2020
Horário – : 14h-30 min
Local – : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos. Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ZOOLOGIA

Referente ao Edital SVAPACA nº 03/2019, publicado no D.O.E. de 14/12/2019 e retificado em 21.07.2020, Poder Executivo, Seção I, págs. 105.

Convocação para as provas
Terá início no dia 21 de setembro, às 08 horas, via Google Meet, o Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docência junto à Divisão Científica – Área de Conhecimentos Vertebrados – Disciplina MZP5024: Ornitologia: Anatomia, Evolução e Conservação das Aves, conforme Edital SVAPACA nº 03/2019, publicado no D.O.E. de 14/12/2019 e retificado em 21.07.2020, para o qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Luiz Fábio Silveira.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros – titulares: Profs. Drs. Luiz Ricardo Lopes de Simone (MZUSP), Taran Grant (IBUSP), Wesley Rodrigues Silva (UNICAMP), Alexandre Reis Percequillo (ESALQ-USP) e Reginaldo José Donatelli (UNESP).
Ficam, pelo presente edital, convocado o candidato e os membros titulares da Comissão Julgadora:

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
EDITAL EACH/ATAc 027/2020

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo comunica que dia 23 de setembro de 2020, às 9 horas, terá início o concurso para a obtenção do título de Livre-Docente, na área de conhecimento “Ciências Exatas e Engenharias”, especialidade “Modelagem Matemática e Computacional”, nos termos do Edital EACH/ATAc 044/2019, publicado no D.O.E. de 04.07.2019 e republicado no D.O.E. de 06.08.2020 face à Resolução nº 7955/2020 de 05.06.2020, conforme deliberação da Congregação da EACH/USP em sua 120ª Sessão Ordinária, realizada em 08.07.2020, para o qual está inscrito o candidato Esteban Fernandez Tuesta, processo nº 19.1.02474.86.7. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Titulares: Titulares: Prof. Dr. Carlos Molina Mendes (EACH – Associado); Prof. Dr. Camilo Rodrigues Neto (EACH – Associado); Prof. Dr. Renato Vicente (IME-USP – Associado); Prof. Dr. Nikolai Valtchev Kolev (IME/USP – Titular); Prof. Dr. Luis Gustavo Esteves (IME/USP – Associado); Suplentes: Profa. Dra. Kathia Maria Honorio (EACH – Associada); Prof. Dr. Francisco Aparecido Rodrigues (ICMC-USP – Associado); Prof. Dr. Jose Carlos Sartorelli (IF-USP – Titular); Prof. Dr. Mario José de Oliveira (IF-USP, Titular); Prof. Dr. Marcone Corrêa Pereira (IME-USP – Associado); Prof. Dr. Iberê Luiz Caldas (IF – USP – Titular); Prof.ª Dr.ª Maria Claudia Cabrini Gracio (UNESP – Livre docente); Prof.ª Dr.ª Silvia Nagib Elian (IME/USP – Associada); Prof. Dr Pedro Luis Cortes (ECA/USP); Prof.ª Dr.ª Ely Francina Tannuri de Oliveira (UNESP); Prof.ª Dr.ª Gerson Francisco (Fundação Instituto de Física Teórica – Associado); Prof.ª Dr.ª Chang Chiann (IME/USP – Associada); Prof.ª Dr.ª Nina Sumiko Tomita Hirata (IME/USP – Associada). Ficam, pelo presente comunicado, convocados o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionados.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 20 de agosto de 2020 em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição do candidato Fábio Rigatto de Souza Andrade no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, área de teoria Literária e Literatura Comparada: gêneros literários, ruptura e modernidade, conforme Edital FFLCH nº 001-2020 de 29/02/2020 (Prot.: 20.5-104-8.5). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Profs. Drs. Marcus Vinicius Mazzari (DTLLC-FFLCH, livre-docente, presidente 1); Davi Arrigucci Júnior (DTLLC-FFLCH, emérito, aposentado), Luiz Fernando Ramos (ECA-USP, titular), Mattheo Bonfitti Júnior (UNICAMP, livre-docente) e Sérgio Luiz Rodrigues Medeiros (UFSC, titular). Suplentes: Profs. Drs. Viviana Bossi (DTLLC-FFLCH, livre-docente, presidente 2); João Roberto Gomes de Faria (DLCV-FFLCH, titular aposentado), Maria Betânia Amoroso (UNICAMP, livre-docente) e Vilma Sant’Anna Arêas (UNICAMP, titular).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 20 de agosto de 2020 em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição do candidato José Horácio de Almeida Nascimento Costa no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Literatura Portuguesa, opção 1: Literatura Portuguesa – da Idade Média à Contemporaneidade, conforme Edital FFLCH nº 001-2020 de 29/02/2020 (Prot.: 20.5-96-8.2). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Profs. Drs. Mário César Lugarinho (DLCV-FFLCH, livre-docente, presidente 1), Flávia Maria Ferraz Sampaio Corradin (DLCV-FFLCH, livre-docente, presidente 2), Teresa Cristina Cerdeira da Silva (UFRJ, titular), Myriam Corrêa de Araújo Ávila (UFMG, titular), Maria Esther Maciel de Oliveira Borges (UFMG, titular). Suplentes: Profs. Drs. Emerson da Cruz Inácio (DLCV-FFLCH, livre-docente, presidente 3), Benjamin Abdala Junior (DLCV-FFLCH, titular, aposentado), Antonio Lisboa Carvalho de Miranda (UnB, titular), Paulo César Souza Garcia (UEBA, Titular) e Jorge Fernandes da Silveira (UFRJ, titular).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 20 de agosto de 2020 em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição dos candidatos José da Silva Simões e Verena Kewitz no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Filologia e Língua Portuguesa, opção 7: Linguística Histórica, conforme Edital FFLCH nº 001-2020 de 29/02/2020 (Prot.: 20.5-97-8.9). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Profs. Drs. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida (DLCV-FFLCH, titular, presidente 1), Ataliba Teixeira de Castilho (DLCV-FFLCH, emérito, aposentado), Rodolfo Ilari (UNICAMP, emérito), Johannes Kabatek (Universidade de Zurique, Titular/Catedrático) e Maria Lúcia Leitão de Almeida (UFRJ, titular). Suplentes: Profs. Drs. Mário Eduardo Viaro (DLCV-FFLCH, livre-docente, presidente 2), Maria Aparecida Correa Ribeiro Torres de Moraes (DLCV – FFLCH, livre-docente, aposentada), Milton do Nascimento (PUC-MG, titular), Maria Filomena Gonçalves (Universidade de Évora, Especialista de Reconhecimento Saber) e Sueli Cristina Marquesi (PUC-SP, titular).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 20 de agosto de 2020 em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição do candidato Laurindo Dias Minhoto no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Sociologia, área de Sociologia da punição, conforme Edital FFLCH nº 001-2020 de 29/02/2020 (Prot.: 20.5-102-8.2). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Profs. Drs. Sérgio França Adorno de Abreu (DS-FFLCH, titular, presidente 1), Vera da Silva Telles (DS-FFLCH, livre-docente, aposentada), Celso Fernandes Campilongo (FD-USP, titular), Michel Misse (UFRJ, titular) e Sérgio Salomão Shecaira (FD-FFLCH, titular). Suplentes: Profs. Drs. Ruy Gomes Braga Neto (DS-FFLCH, titular, presidente 2), Marcos Cesar Alvarez (DS-FFLCH, livre-docente, presidente 3), Ana Elisa Liberatore Silva Bechara (FD-USP, titular) e Luis Antônio Francisco de Souza (UNESP, livre-docente).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 20 de agosto de 2020 em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição da candidata Luciana Raccanello Storto no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Linguística, área de Linguística Indígena, conforme Edital FFLCH nº 001-2020 de 29/02/2020 (Prot.: 20.5-101-8.6). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Esmeralda Vailati Negrão (DL-FFLCH, titular, presidente 1), Ana Lucia de Paula Muller (DL-FFLCH, livre-docente, presidente 2), Maria Filomena Spatti Sândalo (UNICAMP, livre-docente), Bruna Franchetto (UFRJ, titular) e Dennis Albert Moore (Museu Paraense Emílio Goeldi, titular). Suplentes: Margarida Maria Taddoni Petter (DL-FFLCH, livre-docente, aposentada), Ana Paula Scher (DL-FFLCH, livre-docente, presidente 3), Hendrikus Gerardus Antonius van Der Voort (Museu Paraense Emílio Goeldi, titular), Wilmar da Rocha D’Angelis (UNICAMP, livre-docente) e Marcus Antonio Rezende Maia (UFRJ, titular).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 20 de agosto de 2020 em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição da candidata Marcia Regina Barros da Silva no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de História, área de História das Ciências, disciplina de História das Ciências e das Técnicas, conforme Edital FFLCH nº 001-2020 de 29/02/2020 (Prot.: 20.5-103-8.9). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Profs. Drs. Marcos Francisco Napolitano de Eugênio (DH-FFLCH, titular, presidente 1), Gildo Magalhães dos Santos Filho (DH-FFLCH, titular, presidente 2), Paulo Henrique Martinez (UNESP, livre-docente), Rita de Cássia Marques (UFMG, titular) e Luiz Carlos Soares (UFF/UFBA, titular). Suplentes: Profs. Drs. Maria Cristina Correia Leandro Pereira (DH-FFLCH, livre-docente, presidente 3), Gabriela Pellegrino Soares (DH-FFLCH, livre-docente, presidente 4), Sandra Noemi Cucurullo Caponi (UFSC, titular) e Ricardo Silva Kubrusly (UFRJ, titular).

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - IAU
EDITAL IAU-ATAC 07/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, conforme aprovação na 106ª Reunião da Congregação, em 19/08/2020, estarão abertas por 30 dias, no período de 25/08/2020 ao dia 23/09/2020, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ R\$ 1.918,72, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto à Área de Conhecimento de Projeto de Arquitetura e Urbanismo (Projeto Urbano/Infraestrutura Urbana) nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pela Congregação do IAU do IAU após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IAU contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.
IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, esaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. IAU0725 Projeto II-B
II. IAU0733 Projeto III-A
III. IAU0734 Projeto III-B
IV. IAU0735 Projeto IV-A
V. IAU0736 Projeto IV-B
VI. IAU0411 Arquitetura e Urbanismo I
VII. IAU0412 Arquitetura e Urbanismo II

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 6)

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;
II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;
III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Unidade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. - Arquitetura, Urbanismo e Cidade Brasileira.

II. - Arquitetura e Urbanismo Contemporâneos: propostas urbanas e suas leituras no Brasil.

III. - Arquitetura e Urbanismo Modernos: propostas urbanas e suas leituras no Brasil.

IV. - Projeto urbanístico e redes de infraestrutura e de serviços urbanos.

V. - Concepção estética, espacial e construtiva: relação edifício e cidade.

VI. - Projeto Habitacional: habitação e concepção urbana.

VII. - Intervenções Patrimoniais Urbanas: processos e estratégias de intervenção.

VIII. - Projeto, Paisagem e Espaço Urbano.

IX. - Urbanismo Contemporâneo e Meio Ambiente.

X. - Arte, Arquitetura e Espaço Urbano.

XI. - Questões metodológicas da pesquisa em projeto de arquitetura e de urbanismo

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional do IAU, <https://www.iau.usp.br>, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Congregação do IAU, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.12.2020 com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP pelo e-mail iau.atac@sc.usp.br.